

PROJETO DE LEI Nº 323, 16 07 18 *Julio* DE 2022



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 08/10/2022  
*[Signature]*  
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos  
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos  
Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café  
com Cristo CNPJ: 10.425.586/0001-90, com sede no  
município de Aparecida de Goiânia – GO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

*[Signature]*  
**JULIO PINA**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por missão promover a reabilitação de pessoas com dependências químicas e assistência a moradores de rua.

Conforme consta no artigo 1º do Estatuto Social, Associação dos Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

  
**JULIO PINA**  
Deputado Estadual



## **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO CAFÉ COM CRISTO**

### **CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

2º TABELIONATO
Aparecida de Goiânia - GO
Documento Averbado
Sob o nº 04

Art.1º – A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO CAFÉ COM CRISTO**, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, de direito privado, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente aplicável às associações e suas posteriores modificações e gozará de todas às prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a Lei lhe assegurar, não estando subordinada a nenhuma outra entidade, visto que sua gestão é autônoma e independente. Tem foro e sede na cidade de **Aparecida de Goiânia (GO)** na **Av. Portugal SN Qd F Lt 03 e 04, Setor Buriti Sereno, CEP 74.942-210**. A existência legal da associação é por prazo indeterminado. Poderá criar filiais em todo Brasil ou no exterior, que serão regidas por estas normas e não terão estatuto próprio, ficando assim subordinados a esta associação.

### **CAPÍTULO II – DA FINALIDADE**

Art.2º - A Associação tem por finalidade:

- I- Através do **PROJETO CAFÉ COM CRISTO**, resgatar pessoas da dependência química das drogas, do álcool, moradores de ruas, com trabalhos de evangelização em todo país e no exterior;
- II- Prestar assistência a moradores de rua, com o auxílio durante as madrugadas, fornecendo alimentação, cobertores, curando feridas, cortes de cabelos e todo tipo de assistência humanitária, sempre com o objetivo de conduzi-lo a uma reintegração à sociedade e ao seio da família.
- III- Organização, manutenção e administração de centros de restauração e assistência social, em todos os níveis;
- IV- Conduzir grupos a desenvolverem suas habilidades profissionais, artística e cultural, trazendo dignidade pessoal e para a sociedade.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

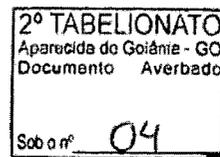
Art.5º – A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de

Mardona Amador V. Junior  
TABELIONATO 37.506



prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno. Poderá receber contribuições de associados, auxílios e subvenções, doações, legados, etc.

### CAPITULO III – DOS ASSOCIADOS



Art. 6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais;
- III – demitir-se da associação por meio de requerimento.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

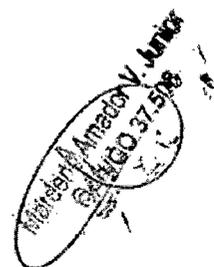
Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO





2º TABELIONATO
Aparecida de Goiânia - GO
Documento Averbado
Sob o nº 04

Art. 11 – A Associação será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12 – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VIII – aprovar as contas;
- IX – aprovar o regimento interno.

**Parágrafo único:** Para destituição de administradores é necessária convocação específica, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (05) cinco dias.

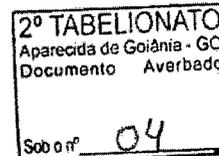
**Parágrafo único** – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Marcos Armador V. Junior  
CABICO 37.506



Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de **(04) quatro anos**, vedada mais de uma reeleição consecutiva.



Art. 18 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembléia geral;

Art. 19 – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez ao mês, a fim de debater assuntos de interesse da entidade.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

Mandado Assinado V. Junior  
Nº 37.506

2º TABELIONATO  
Aparecida de Goiânia - GO  
Documento Averbado  
Sob o nº 04



III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por (04) membros, sendo dois efetivos e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (03) três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Marilene Aparecida V. Junior  
OAB/GO 27.586

2º TABELIONATO  
Aparecida de Goiânia - GO  
Documento Averbação  
Sob o nº 04



Art. 30 – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

## CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO

Art. 31 – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35 O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e encerramento em 31 de dezembro do mesmo ano, Ao fim do exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras e realizado o balanço de todo ativo e passivo da Associação.

Art. 36 – Este Estatuto, passou vigorar após seu registro em cartório, com esta redação dada em Assembléia Geral realizada em no dia 01.08.2008, às 19:00 horas, na sede provisória da presente associação. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Mardone Amador V. Lima  
CABEGO 37.538



Parágrafo único: A presente alteração do estatuto foi aprovada pela assembléia geral realizada no dia 01.11.2018

Aparecida de Goiânia (GO), 01 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO

*Luiz Roberto Venâncio dos Santos*  
LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Presidente

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paulo Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP: 74200-000  
Telefone: (62) 3241-1133 - Fax: (62) 3241-1180 - Tabelião: Armando Gonçalves

00471901091423094601950 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eio>  
Reconhecido por semelhança, a firma de LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS, por anexo a constante do meu arquivo. Dou fé:  
Aparecida de Goiânia, 19/01/2019 - 11:57:48h. Emolumentos: R\$4,34;  
Fundos Estaduais: R\$1,49, ISS: R\$0,13 - TOTAL: R\$6,16  
Em este Tabelionato de Notas da Verdade 787269

Miriam Ferreira Neves - Escrevente Substituta



2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paulo Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP: 74200-000  
Telefone: (62) 3241-1133 - Fax: (62) 3241-1180 - Tabelião: Armando Gonçalves

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolado sob o nº 134.786 no Livro A-24 • Averbado sob nº 04,  
às margens do Registro nº 1.114, folhas 060 a 069 no Livro A-270  
Aparecida de Goiânia, 18 de janeiro de 2019

Keylla Cristiana Alves de Souza - Escrevente  
Emolumentos: R\$53,77; Taxa Judiciária: R\$13,54; Fundos Estaduais:  
R\$2,56, ISS: R\$1,65 - TOTAL: R\$92,03  
00471511231516134600432 Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eio>

*Maria Amador V. J. Jr.*  
TJGO 37/2019



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

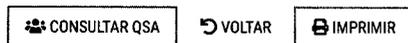
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.425.586/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE - CT COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO CAFE COM CRISTO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CAFE COM CRISTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAF LOTE 03 E 04	
CEP 74.942-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURITI SERENO	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDERECO ELETRÔNICO MISSIONARIOLUIZLIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 8597-8757/ (62) 3945-7120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 17:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**CAFÉ COM CRISTO -**  
**CNPJ- 10.425.586/0001-90**



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 139.539.858-50, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição do **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – CT COMUNIDADE TERAPEUTICA CAFÉ COM CRISTO**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425586/0001-90, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiânia, 31 DE MARÇO 2022.

Luiz Roberto Venâncio dos Santos

62.9951-4349

Presidente da Instituição

**Luiz Roberto V dos Santos**  
RG 250.284.60<sup>A</sup>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 139.539.828-50, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - CT COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAFÉ COM CRISTO inscrita no CNPJ sob nº 10.428.886/0001-90, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiania, 31 DE MARÇO 2022.

Luiz Roberto Venancio dos Santos

RG 9991-4349

Profissão de Intelectual

CPF 139.539.828-50

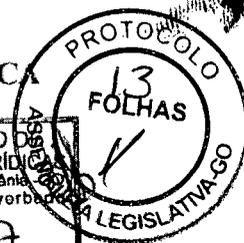
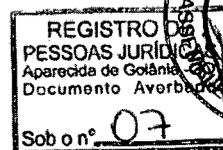


CAFÉ COM CRISTO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA

PROJETO CAFÉ COM CRISTO

CNPJ- 10.425.586/0001-90



## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 20:00h na sede da associação, sito na Av. Portugal SN Qd F Lt 03 e 04, Setor Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia (GO) CEP 74.942-210., realizou-se a reunião extraordinária da Associação Beneficente – C.T. Comunidade terapêutica Projeto Café Com Cristo, presidida pelo Senhor presidente **Luiz Roberto Venâncio dos Santos** e secretariado por mim **Wagner Alves Vilela Júnior**, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme edital expedido com data de 31 de março de 2021 1) **Assembleia Extraordinária para Substituição de Membro da Diretoria**. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quorum, conforme determina o estatuto. Estavam presentes todos os membros da diretoria e do Conselho Fiscal e o Sr Woldeir Lino da Silva. Dada início à ordem o Sr presidente fez esclarecimentos sobre o pedido de substituição do primeiro secretário o Sr **Wagner Alves Vilela Júnior**, que por motivos legais não poderá continuar no quadro da Diretoria. Desse modo, foi apresentado o nome do Sr **Woldeir Lino da Silva**, para substituição do membro da diretoria. Após votação o novo primeiro secretário foi eleito e empossado por unanimidade após proferir disposição em assumir o cargo. Os demais membros da diretoria permanecem inalterados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, **Wagner Alves Vilela Júnior**, digitei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente. Lista de presença anexa.

2º OFÍCIO

Aparecida de Goiânia (GO), 30 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Presidente

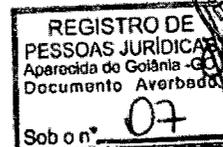
Avenida- Portugal QD. F LT. 03 e 04  
Setor- Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia CEP: 74.942-210  
Telefone (62) 3588-7111, 9 9154-4349Whats, 9 8597-8757  
WWW.CAFECOMCRISTO.COM.BR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA

PROJETO CAFÉ COM CRISTO

CNPJ- 10.425.586/0001-90



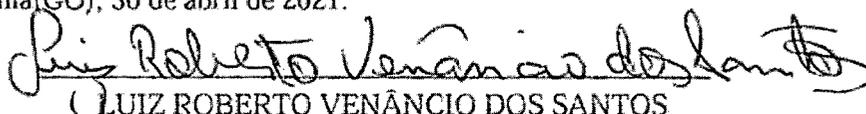
**RELAÇÃO DA DIRETORIA**

**Tempo de Mandato: Do dia 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2024**

**PRESIDENTE:** LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
**PROFISSÃO:** Repositor  
**NACIONALIDADE:** Brasileira  
**NATURALIDADE:** Campinas - SP  
**ESTADO CIVIL:** Casado  
**CI:** 25.028.460-1 SSP-SP  
**CPF:** 139.539.858-50  
**ENDEREÇO:** Av. Monhangara QD 97 LT 10, St Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO

**VICE- PRESIDENTE:** JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
**PROFISSÃO:** Engenheiro  
**NACIONALIDADE:** Brasileira  
**NATURALIDADE:** Alpinópolis-MG  
**ESTADO CIVIL:** Casado  
**CI:** 644.642 SSP/GO  
**CPF:** 213.046.531-53  
**ENDEREÇO:** Rua D. Firmina C-44 Cond. Acres 1. Bairro; Sítio Recreio Ipê Goiânia-GO CEP 74.651-450

Aparecida de Goiânia(GO), 30 de abril de 2021.

  
LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
Presidente

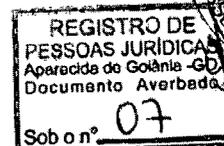
Avenida- Portugal QD. F LT. 03 e 04  
Setor- Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia CEP: 74.942-210  
Telefone (62) 3588-7111, 9 9154-4349Whats, 9 8597-8757  
WWW.CAFECOMCRISTO.COM.BR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA

PROJETO CAFÉ COM CRISTO

CNPJ- 10.425.586/0001-90

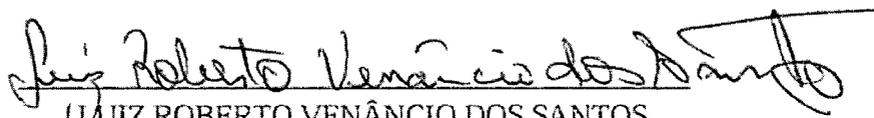


### RELAÇÃO DA DIRETORIA

Tempo de Mandato: Do dia 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2024

**1º TESOUREIRO:** EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA  
**PROFISSÃO:** Autônoma  
**NACIONALIDADE:** Brasileira  
**NATURALIDADE:** Nova Roma -GO  
**ESTADO CIVIL:** Casada  
**CI:** 2059528 2ª via DGPC-GO  
**CPF:** 005.733.521-43  
**ENDEREÇO:** Av. Monhangara QD 97 LT 10, St Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO

**2º TESOUREIRO:** WELITON CABRAL DE MORAIS  
**PROFISSÃO:** Contador  
**NACIONALIDADE:** Brasileira  
**NATURALIDADE:** Fazenda Nova-GO  
**ESTADO CIVIL:** Casado  
**CI:** 3294119 SSP/GO  
**CPF:** 825.864-381-91  
**ENDEREÇO:** Rua F- QD 22 LT 08 Caca 01, Setor Faíçalville- Goiânia-GO CEP 74.350-140  
Aparecida de Goiânia(GO), 30 de abril de 2021.

  
LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
Presidente

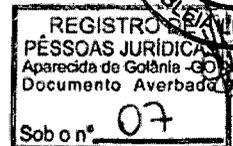
Avenida- Portugal QD. F LT. 03 e 04  
Setor- Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia CEP: 74.942-210  
Telefone (62) 3588-7111, 9 9154-4349Whats, 9 8597-8757  
WWW.CAFECOMCRISTO.COM.BR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA

PROJETO CAFÉ COM CRISTO

CNPJ- 10.425.586/0001-90



**RELAÇÃO DA DIRETORIA**

**Tempo de Mandato: Do dia 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2024**

**1º SECRETÁRIO** WOLDEIR LINO DA SILVA

PROFISSÃO: Empresário

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Goiânia-GO

ESTADO CIVIL: Casado

CI: 1775442 DGPC-GO

CPF: 510.137.461-04

ENDEREÇO: Rua Caiapônia Qd 06 Lt 139, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia-GO  
CEP 74.912-320

**2º SECRETÁRIO** JAIRO DE SOUZA

PROFISSÃO: Gestor Executivo de Negócios

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Vianópolis-GO

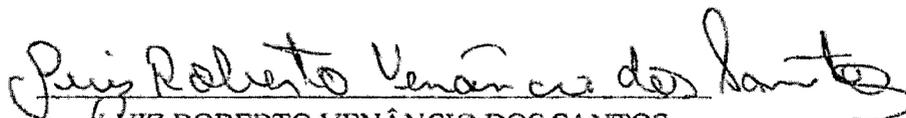
ESTADO CIVIL: Casada

CI: 1962866 SSP/GO

CPF: 548.493.731-00

ENDEREÇO: Rua dos Lírios QD 18 LT 16 Jardins Lisboa Goiânia-GO CEP 74.357-045

Aparecida de Goiânia(GO), 30 de abril de 2021.

  
LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Presidente

Avenida- Portugal QD. F LT. 03 e 04

Setor- Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia CEP: 74.942-210

Telefone (62) 3588-7111, 9 9154-4349Whats, 9 8597-8757

WWW.CAFECOMCRISTO.COM.BR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – C.T. COMUNIDADE TERAPÊUTICA

PROJETO CAFÉ COM CRISTO

CNPJ- 10.425.586/0001-90



**RELAÇÃO DA DIRETORIA**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - PROJETO CAFÉ COM CRISTO**

**Tempo de Mandato: Do dia 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2024**

CONSELHO FISCAL

**CONSELHEIRO:** LEANDRO ROSA SILLAS

**PROFISSÃO:** Chefe de mecânica

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**NATURALIDADE:** Goiânia-GO

**ESTADO CIVIL:** Casado

**CI:** 3707238 DGPC-GO

**CPF:** 862.732.131-00

**ENDEREÇO:** Rua Oby QD 113 LT 05, Jd. Helevécia, Aparecida de Goiânia-GO

**CONSELHEIRA:** MARILEY MENDONÇA VARGAS SILLAS

**PROFISSÃO:** Costureira

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**NATURALIDADE:** Goiânia(GO)

**ESTADO CIVIL:** Casada

**CI:** 42450146 DGPC-GO

**CPF:** 013.873.841-63

**ENDEREÇO:** Rua Oby QD 113 LT 05, Jd. Helevécia. Aparecida de Goiânia-GO

Aparecida de Goiânia(GO), 30 de abril de 2021.



**LUIZ ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**

Presidente

Avenida- Portugal QD. F LT. 03 e 04

Setor- Buriti Sereno- Aparecida de Goiânia CEP: 74.942-210

Telefone (62) 3588-7111, 9 9154-4349Whats, 9 8597-8757

WWW.CAFECOMCRISTO.COM.BR



## ADPEL MARANATA

R. Lisboa, 228-352 - Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO,  
74943-440, Brasil, CEP 74943-440, Brasil



### DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE

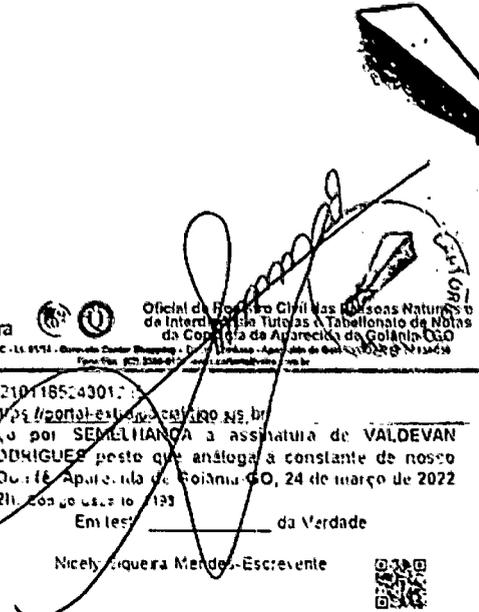
Eu Valdevan Paiva Rodrigues, brasileiro, casado, pastor, RG 1.760.024  
CPF 412.267.981-87, pastor dirigente da Igreja Assembleia de Deus Maranata -  
campo Pedro Ludovico. Localizada R. Lisboa, 228-352 - Jardim Buriti Sereno,  
Aparecida de Goiânia - GO, 74943-440.

Declaro para devidos fins que a entidade Comunidade Terapêutica  
Café com Cristo, sob o CNPJ 10.425.586/0001-90, sediada na Avenida  
Portugal Chác. 03 e 04 - Setor Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia -  
74.942-210. Funciona regulamente no acolhimento de dependentes  
químicos e de álcool desde o ano 2017 até os dias de hoje.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para devidos  
esclarecimentos.

Goiânia-Go, 24 de março 2022.

*Valdevan Paiva Rodrigues*

  
01402203210118524301  
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de VALDEVAN  
PAIVA RODRIGUES posto que análoga a constante de nosso  
arquivo. Ocorrê Aparecida de Goiânia-GO, 24 de março de 2022  
- 19/31/21h. 2022.03.24.10.193  
Em tes: \_\_\_\_\_ da Verdade  
Nicely Riqueira Mendes-Escrivente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 104283741437

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS

Nome da Mãe : FATIMA VENANCIO DOS SANTOS

Data de Nascimento : 10/09/1972

CPF : 13953985850

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104283741437

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 15:57:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2022 - 15:57:22

Validação pelo código: 104283741437, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19893459/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

**OU**

**CPF: 139.539.858-50**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 15:55:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19893459

Código de Validação: 5944 2A98 186F 7CD3 93FB C5E5 CD13 010E

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19893399/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

**OU**

**CPF: 139.539.858-50**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 15:53:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19893399

Código de Validação: EA26 E549 9825 03D6 15F1 37B9 8EDC 27BA

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18861301/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

**OU**

**CPF: 139.539.858-50**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:14:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861301

Código de Validação: 6B2A 34FA 8576 1A74 4B8D FD0A 1C5B 94D9

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18861198/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

**OU**

**CPF: 139.539.858-50**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:12:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861198

Código de Validação: 7A61 4D66 8F45 6A23 353C D0AC FB40 44FC

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

Inscrição: **1904 2139 0183**

Zona: 119      Seção: 0126

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 10/09/1972

Domicílio desde: 06/11/2013

Filiação: - FATIMA VENANCIO DOS SANTOS  
- MANOEL ALVES DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:01 em 31/03/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**5BY8.JHVD.JLMY.J2UP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
78005740**

**Certificamos que contra**

Nome: **LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS**

CPF: **139.539.858-50**

Data de Nascimento: **10/09/1972**

Nome da mãe: **FATIMA VENANCIO DOS SANTOS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 31/03/2022 às 16:10:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
º : 104981119867

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS

Nome da Mãe : FATIMA VENANCIO DOS SANTOS

Data de Nascimento : 10/09/1972

CPF : 13953985850

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104981119867

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de março de 2022, às 16:14:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 31/03/2022 - 16:14:23

Validação pelo código: 104981119867, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104781109823**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LUIZ ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS

Nome da Mãe : FATIMA VENANCIO DOS SANTOS

Data de Nascimento : 10/09/1972

CPF : 13953985850

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104781109823**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de março de 2022, às 16:15:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 31 de março de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104081515369**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WELITON CABRAL DE MORAIS

Nome da Mãe : aparecida ferreira morato

Data de Nascimento : 20/09/1977

CPF : 82586438191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104081515369**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:29:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/04/2022 - 21:29:52

Validação pelo código: 104081515369, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WOLDEIR LINO DA SILVA**

Inscrição: **0244 8948 1040**

Zona: 145      Seção: 0325

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 29/01/1970

Domicílio desde: 18/04/2007

Filiação: - ANA ROSA DE ANDRADE E SILVA  
- ADENOR LINO DA SILVA

Certidão emitida às 15:24 em 12/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**SBFJ.SMHX.G7PM.NIRI**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19894765/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WOLDEIR LINO DA SILVA**

**OU**

**CPF: 510.137.461-04**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:23:43 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894765

Código de Validação: A6FF 44A2 43AE 9386 C6BD FBC7 3BC4 AF01

Data da Atualização: 29/04/2022; às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19894806/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WOLDEIR LINO DA SILVA**

**OU**

**CPF: 510.137.461-04**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:24:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894806

Código de Validação: D387 0F10 12F4 5A15 998E 10AB 392E 4C71

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18862107/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WOLDEIR LINO DA SILVA**

**OU**

**CPF: 510.137.461-04**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:35:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862107

Código de Validação: 1E75 A6AD 62E5 59CB 8F9E AF57 4AC8 2AA6

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18862144/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WOLDEIR LINO DA SILVA**

**OU**

**CPF: 510.137.461-04**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:36:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862144

Código de Validação: 9F4A B154 70FB 7442 8E29 413B 1D75 2348

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
78268461

**Certificamos que contra**

Nome: **WOLDEIRLINO DA SILVA**

CPF: **510.137.461-04**

Data de Nascimento: **29/01/1970**

Nome da mãe: **ANA ROSA DE ANDRADE E SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/04/2022 às 15:56:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**

12 de maio de 2022

Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **WELITON CABRAL DE MORAIS**  
Profissão : **CONTADOR**  
Estado Civil : **CASADO (A)**  
Sexo : **MASCULINO**  
CPF/CGC : **825.864.381-91**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001 ) Protocolo : **0360322-21.2006.8.09**  
Juízo : **GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
Natureza : **EXECUÇÃO FISCAL**  
Requerente : **MUNICIPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : **13/11/2006** Valor da Ação : **R\$1.332,75**

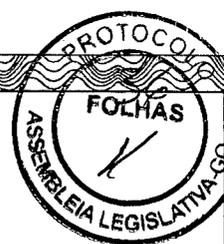
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002

12000222085360357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/05/2022 às 08:46:08  
Para validar este documento informe o código 1200 0222 0853 6035 7624 no endereço <https://cdcivil.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor histórico - so e válido com o nome COMPLETO a) Certificado(a)

.....Continuação da Certidão em nome de: **WELITON CABRAL DE MORAIS**

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. **(12/05/2022)**

**Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão**

Valor da certidão.....: R\$48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42  
Total.....: R\$ 66,14  
Data Receita.....: 12/05/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208536035

**Fls. 002**



12000222085360357624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 13/05/2022 às 08:46:08  
Para validar este documento informe o código 1200 0222 0853 6035 7624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19894488/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WELITON CABRAL DE MORAIS**

**OU**

**CPF: 825.864.381-91**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:17:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894488

Código de Validação: 3702 6BA5 1559 0770 8548 1359 7F42 BBE5

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19894519/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WELITON CABRAL DE MORAIS**

**OU**

**CPF: 825.864.381-91**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:17:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894519

Código de Validação: A5A5 77FC 0E10 5E01 5ED9 77BC 0E66 6935

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WELITON CABRAL DE MORAIS**

Inscrição: **0364 0012 1023**

Zona: 136      Seção: 0133

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/09/1977

Domicílio desde: 24/11/1995

Filiação: - APARECIDA FERREIRA DE MORAIS  
- ELI CABRAL DE MORAIS

Certidão emitida às 20:08 em 27/04/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**W7HH.AJEJ.IBV7.KJ7C**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104883731711

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WELLITON CABRAL DE MORAIS

Nome da Mãe : APARECIDA FERREIRA MORATO

Data de Nascimento : 20/09/1977

CPF : 82586438191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104883731711

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:21:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.  
o : 104683721788

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WELLITON CABRAL DE MORAIS  
Nome da Mãe : APARECIDA FERREIRA MORATO  
Data de Nascimento : 20/09/1977  
CPF : 82586438191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104683721788

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:19:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : 104283731681

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WELLITON CABRAL DE MORAIS

Nome da Mãe : HELENA BATISTA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 19/04/1970

CPF : 82586438191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104283731681

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:49:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2022 - 16:49:21

Validação pelo código: 104283731681, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104983761781

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WELLITON CABRAL DE MORAIS  
Nome da Mãe : APARECIDA FERREIRA MORATO  
Data de Nascimento : 20/09/1977  
CPF : 82586438191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104983761781

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:19:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18862067/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WELITON CABRAL DE MORAIS**

**OU**

**CPF: 825.864.381-91**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:34:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862067

Código de Validação: 2ADE 96C2 9C4B 81F0 B1B7 F13B 5B0B D6B6

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18862039/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WELITON CABRAL DE MORAIS**

**OU**

**CPF: 825.864.381-91**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:33:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862039

Código de Validação: F3E6 543C 3890 C4CC 76E5 77BA AD08 615A

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
78141210

**Certificamos que contra**

Nome: **WELLITON CABRAL DE MORAIS**

CPF: **825.864.381-91**

Data de Nascimento: **20/09/1972**

Nome da mãe: **APARECIDA FERREIRA MORATO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2022 às 22:15:25 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104981595364

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WELITON CABRAL DE MORAIS

Nome da Mãe : aparecida ferreira morato

Data de Nascimento : 20/09/1977

CPF : 82586438191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104981595364

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:24:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19895142/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JAIRO DE SOUZA**

**OU**

**CPF: 548.493.731-00**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:34:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19895142

Código de Validação: 8869 E0D4 9407 3DB0 38E8 624D 52CD 4014

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19894907/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JAIRO DE SOUZA**

**OU**

**CPF: 548.493.731-00**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:27:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894907

Código de Validação: EC58 B3EB BAD5 E862 3CB1 E685 ADF7 4F73

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário



**Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás**

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL**

**CERTIFICA**, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

**JAIRO DE SOUZA**

**CPF: 54849373100**

**Dt.Nascimento: 19/04/1970**

**Nome da Mãe: HELENA BATISTA DOS SANTOS**

**NADA MAIS HAVENDO**, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 2 de maio de 2022 às 13:31:56.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:31:56 Willketlem Nunes Araujo 523785



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **JAIRO DE SOUZA**  
Profissão : AUTONOMO (A)  
Estado Civil : CASADO (A)  
Sexo : **MASCULINO**  
CPF/CGC : **548.493.731-00**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001 ) Protocolo : **0213672-18.2001.8.09**  
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **FAZENDA NACIONAL**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 22/08/2001 Valor da Ação : R\$16.501,23

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



12004222086502103862



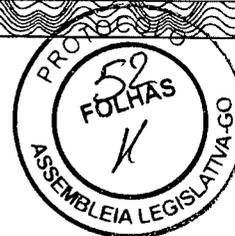
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2022 às 11:49:45  
Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

01 de junho de 2022

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

3) Certificado(a)

istorio - so e válido com o nome COMPLETO

Esta Certidão tem valor

- .....Continuação da Certidão em nome de: **JAIRO DE SOUZA**
- 002 ) Protocolo : **0253555-64.2004.8.09**  
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **ESTADO DE GOIAS**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/05/2004 Valor da Ação : R\$3.536.898,11
- 003 ) Protocolo : **5269018-06.2013.8.09**  
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **MUNICIPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 05/06/2013 Valor da Ação : R\$1.175,88
- 004 ) Protocolo : **5646283-30.2021.8.09**  
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **MUNICIPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 07/12/2021 Valor da Ação : R\$4.308,17

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

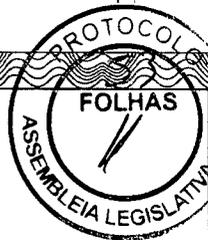
Fls. 002  
Cont. às Fls. 003



12004222086502103862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2022 às 11:49:45  
Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor sitório - so e válido com o nome COMPLETO a) Certificado(a)

.....Continuação da Certidão em nome de: **JAIRO DE SOUZA**

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. **(01/06/2022)**

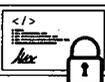
**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....: R\$48,72  
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42  
 Total.....: R\$ 66,14  
 Data Receita.....: 01/06/2022  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208650210

**Fls. 003**



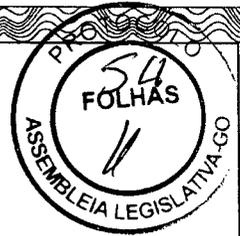
12004222086502103862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2022 às 11:49:45  
 Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

01 de junho de 2022  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

**Identificação:**

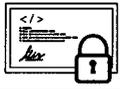
Requerente : **JAIRO DE SOUZA**  
Profissão : AUTONOMO (A)  
Estado Civil : CASADO (A)  
Sexo : **MASCULINO**  
CPF/CGC : **548.493.731-00**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001 ) Protocolo : **0213672-18.2001.8.09**  
Juízo : **HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**  
Natureza : **EXECUÇÃO FISCAL**  
Requerente : **FAZENDA NACIONAL**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : **22/08/2001** Valor da Ação : **R\$16.501,23**

**Observação:** Esta Certidão contém 3 três folhas

**Fls. 001**  
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 01/06/2022 às 11:49:45  
Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

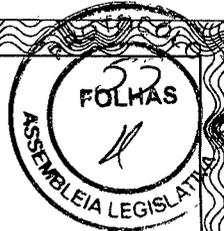
Está Certidão tem valor sitório - so e válido com o nome COMPLETO a) Certificado(a)

01 de junho de 2022

Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor sitório - so e válido com o nome COMPLETO

.....Continuação da Certidão em nome de: **JAIRO DE SOUZA**

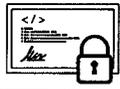
002 ) Protocolo : **0253555-64.2004.8.09**  
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **ESTADO DE GOIAS**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/05/2004 Valor da Ação : R\$3.536.898,11

003 ) Protocolo : **5269018-06.2013.8.09**  
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **MUNICIPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 05/06/2013 Valor da Ação : R\$1.175,88

004 ) Protocolo : **5646283-30.2021.8.09**  
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL  
Requerente : **MUNICIPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 07/12/2021 Valor da Ação : R\$4.308,17

**Observação:** Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 002  
Cont. às Fls. 003



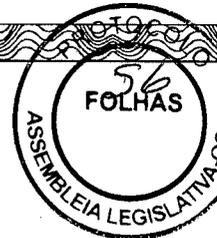
Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 01/06/2022 às 11:49:45  
Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

01 de junho de 2022

Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **JAIRO DE SOUZA**

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. **(01/06/2022)**

**Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão**

Valor da certidão.....: R\$48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42  
Total.....: R\$ 66,14  
Data Receita.....: 01/06/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208650210

**Fls. 003**



12004222086502103862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2022 às 11:49:45  
Para validar este documento informe o código 1200 4222 0865 0210 3862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18862256/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JAIRO DE SOUZA**

**OU**

**CPF: 548.493.731-00**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:39:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862256

Código de Validação: 9D64 BCAC C3BC 4453 5FC1 4446 9994 3E09

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18862189/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JAIRO DE SOUZA**

**OU**

**CPF: 548.493.731-00**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:37:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18862189

Código de Validação: CD70 8D08 492B 18FB A942 8766 3987 113D

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JAIRO DE SOUZA**

Inscrição: **0231 3384 1082**

Zona: 119      Seção: 0165

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 19/04/1970

Domicílio desde: 17/07/2003

Filiação: - HELENA BATISTA DE MORAES  
- JAIR DE SOUZA LOBO

Certidão emitida às 22:02 em 03/04/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YDDY.VA9Z.7M5R.TQ5T**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
78136234

**Certificamos que contra**

Nome: **JAIRO DE SOUZA**

CPF: **548.493.731-00**

Data de Nascimento: **19/04/1970**

Nome da mãe: **HELENA BATISTA DE MORAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2022 às 22:06:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
º : **104181505306**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JAIRO DE SOUZA  
Nome da Mãe : HELENA BATISTA DE MORAES  
Data de Nascimento : 19/04/1970  
CPF : 54849373100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104181505306**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:53:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.  
o : **104281565345**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JAIRO DE SOUZA  
Nome da Mãe : HELENA BATISTA DE MORAES  
Data de Nascimento : 10/04/1970  
CPF : 54849373100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104281565345**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:55:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104283781910

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA

Nome da Mãe : ANA ANTONIA DE ALVARENGA

Data de Nascimento : 09/01/1970

CPF : 00573352143

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104283781910

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:13:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2022 - 16:13:27

Validação pelo código: 104283781910, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 104683711922

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA  
Nome da Mãe : ANA ANTONIA DE ALVARENGA  
Data de Nascimento : 09/01/1970  
CPF : 00573352143

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104683711922

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:12:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
79070100

**Certificamos que contra**

Nome: **EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA**

CPF: **005.733.521-43**

Data de Nascimento: **09/01/1970**

Nome da mãe: **ANA ANTONIA DE ALVARENGA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/04/2022 às 16:16:06 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19894169/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO**

**OU**

**CPF: 005.733.521-43**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 16:11:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19894169

Código de Validação: 5235 EB37 C098 0194 9157 1590 21C0 7893

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA**

Inscrição: **0277 6705 1015**

Zona: 119      Seção: 0156

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 09/01/1970

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - ANA ANTONIO DE ALVARENGA  
- RAIMUNDO DE PAULA ALVARENGA

Certidão emitida às 18:36 em 20/04/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UH6P.QGNP.LLXV.4INT**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19015641/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO**

**OU**

**CPF: 005.733.521-43**

Certidão emitida em: 07/04/2022, às 16:42:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19015641

Código de Validação: D614 D75A F69D D716 A089 3866 0B0A 2362

Data da Atualização: 07/04/2022, às 01:53:02



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18861955/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO**

**OU**

**CPF: 005.733.521-43**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:31:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861955

Código de Validação: 9743 7962 3CA9 54B2 DF7C 952E 5871 0DB0

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18861992/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO**

**OU**

**CPF: 005.733.521-43**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:32:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861992

Código de Validação: 91E9 5052 F216 F8E7 66D4 E0C3 523C 664E

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104581555352

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO

Nome da Mãe : ANA ANTONIO DE ALVARENGA

Data de Nascimento : 09/01/1970

CPF : 00573352143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104581555352

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:43:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/04/2022 - 21:43:02

Validação pelo código: 104581555352, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104781545351

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EVA MARIA DE PAULA ALVARENGA VENANCIO

Nome da Mãe : ANA ANTONIO DE ALVARENGA

Data de Nascimento : 09/01/1970

CPF : 00573352143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104781545351

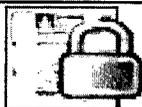
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2022, às 21:45:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2022



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
12 de maio de 2022  
Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **JOAO RIBEIRO DE ELIAS**  
Profissão : **EMPRESARIO (A)**  
Estado Civil : **CASADO (A)**  
Sexo : **MASCULINO**  
CPF/CGC : **213.046.531-53**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

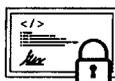
A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001 ) Protocolo : **0374134-23.2012.8.09**  
Juízo : **GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL**  
Natureza : **DESAPROPRIAÇÃO**  
Requerente : **GOIÁS TRANSMISSÃO SA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : **17/10/2012** Valor da Ação : **R\$4.679,79**

**Observação:** Esta Certidão contém 2 duas folhas

**Fls. 001**  
Cont. às Fls. 002

12000222085354035248



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 12/05/2022 às 18:33:54  
Para validar este documento informe o código 1200 0222 0853 5403 5248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

12 de maio de 2022

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. **(12/05/2022)**

**Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão**

Esta Certidão tem valor T... itório - so e válido com o nome COMPLETO ( ) Certificado(a)

Valor da certidão.....: R\$48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42  
Total.....: R\$ 66,14  
Data Receita.....: 12/05/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208535403

**Fls. 002**



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 12/05/2022 às 18:33:54  
Para validar este documento informe o código 1200 0222 0853 5403 5248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 104883761420

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
Nome da Mãe : FRANCISCA MARIA DE ELIAS  
Data de Nascimento : 20/12/1959  
CPF : 21304653153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104883761420

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:01:27  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104383731428**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
Nome da Mãe : FRANCISCA MARIA DE ELIAS  
Data de Nascimento : 20/12/1959  
CPF : 21304653153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104383731428**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:02:09  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104983791490**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
Nome da Mãe : FATIMA VENANCIO DOS SANTOS  
Data de Nascimento : 20/12/1959  
CPF : 21304653153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104983791490**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:08:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 104283761471

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
Nome da Mãe : FRANCISCA MARIA DE ELIAS  
Data de Nascimento : 20/12/1959  
CPF : 21304653153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104283761471

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:06:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104083701441**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOÃO RIBEIRO DE ELIAS  
Nome da Mãe : FRANCISCA MARIA DE ELIAS  
Data de Nascimento : 20/12/1959  
CPF : 21304653153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104083701441**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de abril de 2022, às 16:05:22  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 29 de abril de 2022





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

Inscrição: **0023 4765 1023**

Zona: 146      Seção: 0235

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/12/1959

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - FRANCISCA MARIA ELIAS  
- JOAO DE ELIAS

Certidão emitida às 12:22 em 29/04/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RQL7./T/O.EHID.1/+J**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

19893600/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

**OU**

**CPF: 213.046.531-53**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 15:58:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19893600

Código de Validação: 4CDB 05DD E3C0 AA1A DB63 8FBD 8BB2 69E3

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

19893650/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

**OU**

**CPF: 213.046.531-53**

Certidão emitida em: 29/04/2022, às 15:59:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19893650

Código de Validação: 12CB 487D 5D4E B20E BAAD B84A 80BC 1DF7

Data da Atualização: 29/04/2022, às 02:22:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18861679/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

**OU**

**CPF: 213.046.531-53**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:23:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861679

Código de Validação: 7F54 164E A52D E71A B915 DE85 ECE9 7E34

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18861907/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO RIBEIRO DE ELIAS**

**OU**

**CPF: 213.046.531-53**

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 15:30:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18861907

Código de Validação: 21FE 00FA 49C1 7E0F 1170 7346 4FAA EFB8

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
78286595

**Certificamos que contra**

Nome: **JOÃO RIBEIRO ELIAS**

CPF: **213.046.531-53**

Data de Nascimento: **20/12/1959**

Nome da mãe: **FRANCISCA MARIA DE ELIAS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/04/2022 às 15:53:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

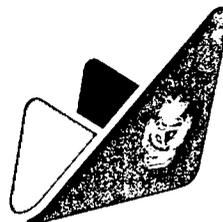
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2022010178**



Autuação: 08/06/2022  
Projeto: 323 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. JÚLIO PINA  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA  
(ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - CT, COMUNIDADE TERAPÉUTICA  
PROJETO CAFÉ COM CRISTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 323, 16 07 18 *Julio* DE 2022



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 08/10/2022  
*[Signature]*  
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo CNPJ: 10.425.586/0001-90, com sede no município de Aparecida de Goiânia – GO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

*[Signature]*  
**JULIO PINA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por missão promover a reabilitação de pessoas com dependências químicas e assistência a moradores de rua.

Conforme consta no artigo 1º do Estatuto Social, Associação dos Beneficente – CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

  
**JULIO PINA**  
Deputado Estadual